

ATO TRT GP Nº 002/2003

João Pessoa, 09 de janeiro de 2003.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 09.01.2003, as férias da Excelentíssima Senhora Juíza do Trabalho, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, relativas ao exercício de 2003, aprazadas para o período de 08.01 a 08.03.2003, restando-lhe um saldo de 59 (cinquenta e nove) dias, a ser usufruído em época oportuna.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ALUISIO RODRIGUES

Juiz Decano no exercício da Presidência

(RI, art. 22, § 1º)

SGP/SP